



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CEARÁ PREGÃO ELETRÔNICO № 042/2023-PE (Processo Administrativo n° 047/2023)

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações vigentes.

PREÂMBULO:

O titular de origem desta licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o Pregoeiro oficial, juntamente com os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 060705/2022, de 06 de JULHO de 2022, através do endereço eletrônico https://bll.org.br/ – "Acesso Identificado no link especifico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, que iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, de acordo com o DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com a lei 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, Decreto Municipal N.º 010/2014, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, conforme informações abaixo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.						
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM						
Espécie:	Pregão Eletrônico						
Endereço Eletrônico:	https://bll.org.br/- Acesso Identificado no link especifico.						
Cadastramento das Propostas:	Início: 28 de Julho de 2023 às 08:30H (Horário de Brasília)						
Abertura das Propostas:	Início: 11 de Agosto de 2023 das 08:00h às 08:30h (Horário de Brasília)						
Sessão de disputa de Lances	Início: 11 de Agosto de 2023 às 09:00h (Horário de Brasília)						
	Indireta por demanda (FORNECIMENTO PARCELADO)						

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS.

Anexo I - Termo de Referência do Objeto:

Anexo II - Modelo da Proposta de Preços Vencedora;

Anexo III - Modelo de Declarações;







Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
- **1.2.** A licitação será dividida em ITENS/LOTES conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS/LOTES forem de seu interesse.
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO (UNITÁRIO) POR ITEM/LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO DO OBJETO.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa procedente da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão gerenciador do presente processo administrativo.

3. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes aos órgãos interessados no presente processo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

- **4.1-** Poderão participar da presente licitação empresas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de PEDRA BRANCA/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto à Bolsa de Licitações e Leilões BLL, https://bll.org.br/.
- **4.1.1.** O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções, conforme art. 94 da Lei Orgânica do Município.
- **4.2. CADASTRAMENTO NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE:** O cadastramento junto à Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE (inscrição no CRC) a que se refere o subitem **4.1** deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Licitação, situada na R. FORTUNATO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO CESÁRIO MENDES, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, apresentando a documentação exigida, até às 14h00min do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de Proposta de Preços e a revalidação/atualização de documentos.
- **4.3.** Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Propostas de Preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.







- 4.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados:
- a) que se encontrem em processo de falência;
- b) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE;
- d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que não tenham providenciado o credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões, https://bll.org.br/.
- f) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.
- **4.5.** Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões, https://bll.org.br/.
- **4.5.1.** As informações e regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões BLL, constante no preâmbulo deste edital, não sendo demais destacar as seguintes:
 - 4.5.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: https://bll.org.br/;
 - 4.5.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital;
 - 4.5.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
 - 4.5.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL;
 - 4.5.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações e Leiloes a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - 4.5.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
 - 4.5.1.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097.4646 (41) 3097.4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
 - 4.5.1.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficara a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
 - 4.5.1.9. Nas licitações promovidas por órgãos públicos o(s) licitante(s) vencedor(es) estará(ao) sujeito(s) ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, no percentual de 1.5% (um virgula cinco por cento) do valor do Item/lote vencedor do certame,







sendo limitado ao valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Item/lote, devendo ser pago até 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação/homologação.

- 4.5.1.10. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei $n.^{9}$ 10.520/2002.
- **4.5.2.** Será garantido aos licitantes enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.
- **4.5.3.** Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e alteração dada pela Lei Complementar Nº 147/2014 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão declarar no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões BLL o exercício da preferência prevista na supracitada Lei.
- **4.6-** Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à Bolsa de Licitações e Leilões, e o envio das Propostas de Preços se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada portando senha pessoal.
- 4.7. Os interessados deverão credenciar-se junto à Bolsa de Licitações e Leilões:
- **4.7.1.** Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 4.7.2. O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.
- **4.7.3.** O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Proposta de Preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **4.7.4.** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da empresa cadastrada ou da Bolsa de Licitações e Leilões BLL, devidamente justificada.
- **4.7.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE ou à Bolsa de Licitações e Leilões, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- **4.7.6.** O credenciamento da contratada e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico
- **4.7.7.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.







4.7.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 5.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- **5.1.1-** Credenciamento dos licitantes;
- **5.1.2-** Recebimento das "Propostas de Preços e Documentos de Habilitação" via sistema;
- 5.1.3- Abertura das Propostas de Preços apresentadas;
- **5.1.4-** Lances:
- 5.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;
- 5.1.6- Recursos;
- 5.1.7- Adjudicação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1.** Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões BLL, https://bll.org.br/, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, que devem ser anexados em cada ITEM que o licitante cadastrar à respectiva proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **6.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- **6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **6.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.







7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- **7.1** As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema a proposta eletrônica.
- **7.1.1** A proposta deverá consignar o preço unitário do item e o sistema tratará de calcular automaticamente o preço total do item/LOTE, nele incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.
- **7.1.2** Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data da sua apresentação.
- 7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **7.3.** As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.
- **7.4.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **7.5**. O encaminhamento da proposta de preço pelo sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
- **7.6** Será desclassificada a proposta que contenha qualquer identificação do licitante, antes e durante a fase de lances.
- 7.7. A não apresentação das informações no sistema, conforme exigência do subitem 7.1.1 e 7.1.2 ensejará em inabilitação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões BLL, https://bll.org.br/, na data, horário e local, indicados neste Edital.
- **8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.
- **8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.







- **8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **8.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.
- **8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.7.** Havendo mais de um ITEM/LOTE na licitação, o Pregoeiro poderá indicar os itens/lotes para as disputas simultâneas. O sistema permite a abertura de até 10 (dez) itens/lotes que serão iniciados a critério do Pregoeiro.
- **8.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **8.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **8.11.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05** (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.12.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **8.14.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.15.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- **8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





- Páginas C.P.L
- **8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **8.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a)persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a)aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.20.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.22.** Em relação a ITENS/LOTES não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- **8.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **8.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **8.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **8.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **8.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.29.1. No país;
- 8.29.2. Por empresas brasileiras;







- 8.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **8.29.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **8.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **8.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **8.32.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.33.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 8.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **9.3.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- **9.4.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- **9.5.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **9.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;







- **9.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **9.8.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **3 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.
- **9.10.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.12.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **9.13.** O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, que terá o prazo de até 01 (UMA) HORA para responder, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **9.14.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **9.15.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.16.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n^2 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **9.17.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados **(subitens 10.2 a 10.6)**, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.







10.1.2. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste item 10 deste instrumento, deverão ser enviados por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, https://bll.org.br/, juntamente com a proposta de preços.

10.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **10.2.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **10.2.2.** ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.
- 10.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- 10.2.4 Certificado de Condição de Microempreendedor CCMEI;
- **10.2.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **10.2.6.** Cópia de documento oficial com foto de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação com foto de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

10.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **10.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **10.3.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- **10.3.4.** Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- **10.3.5.** Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- **10.3.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);







- **10.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei N° . 12.440/11 DOU de 08/07/2011.
- 10.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem 10.6.6;
- **10.3.9.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **10.3.10.** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

10.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **10.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, dissolução, ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 10.4.2-Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.
 - 10.4.2.1- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

 $LG = \frac{AC+RDF}{PC+ELP} \qquad PC : PASSIVO CIRCULANTE$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

10.4.2.2-As empresas abertas no corrente ano, deverão apresentar balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, na forma da lei.







10.4.3 O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)

10.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão para execução do objeto, compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) de desempenho anterior fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.
- a.1) Caso o atestado não contenha a especificação dos produtos, quantidades, valores e/ou prazos de fornecimento, deverá estar acompanhado de contrato de fornecimento ou outro documento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, notas fiscais etc);
- b) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão; e:
- I-Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
 - II-Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

10.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- **10.6.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- **10.6.2.** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- **10.6.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 10.7. No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE, a documentação mencionada nos subitens 10.2 a 10.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. (1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem 10.5 e 10.6, deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.
- **10.7.1-** A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.







- **10.7.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **3 (três) horas**, sob pena de inabilitação.
- **10.7.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **10.7.4**. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **10.7.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **10.7.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **10.7.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **10.7.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7.10. Nos itens/lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n^{o} 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.7.11. O licitante provisoriamente vencedor em um ITEM/LOTE, que estiver concorrendo em outro ITEM/LOTE, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do ITEM/LOTE em que venceu às do ITEM/LOTE em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- **10.7.12.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10.7.13. As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

11. DAS AMOSTRAS

11.1. Deverão ser entregues as amostras de acordo com o Termo de Referência.







11.2. Caso a Secretaria considere as instalações da empresa inadequadas conforme a legislação, a Proposta de Preços será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de Propostas de Preços e, assim sucessivamente.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar proposta de preços final consolidada, devidamente assinada, com os preços atualizados, via sistema, no PRAZO MÍNIMO DE O2 (DUAS) HORAS depois, após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação. Os licitantes deverão ainda, apresentar junto as propostas consolidadas, as seguintes exigências abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a) Os licitantes/proponentes melhor colocado dos itens deverão apresentar catálogos, folders ou matérias expositivos dos fabricantes dos produtos ofertados na proposta de preços que serão submetidos à análise quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens conforme **TERMO DE REFERÊNCIA.** Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas no site do fabricante dos produtos ofertados. Não será aceita a proposta do licitante que tiver catálogo rejeitado e serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://bll.org.br/
- **12.1.1.** Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:
- **a)** Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação.
- **b)** Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.
- **d)** Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- e) Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências deste edital.
- **12.1.2.** Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.
- 12.1.3- Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s)







item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

- **12.1.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **12.1.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **12.1.6.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- **12.1.7.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **12.1.8.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **12.1.9.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **12.1.10.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

- **13.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **13.3.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **13.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.







13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- **14.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **14.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **15.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **15.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- **16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme anexo IV.
- **16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- **16.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **16.5.** O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.







16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua convocação, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA /CE e será descredenciado no Cadastro do Município de PEDRA BRANCA /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- 22.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar em celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- **22.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;
- **22.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;
- **22.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:







- 22.2.1. Advertência;
- 22.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;
- **22.3**. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **22.3.1**. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- **22.3.2**. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 22.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:
- 22.4.1. Descumprir as condições contratuais;
- **22.4.2**. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **22.4.3.** Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 22.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- **22.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **22.5.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência:
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de PEDRA BRANCA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **23.6.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° . 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DELIGÊNCIA
- **24.1. Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **23.2.** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do portal da BLL (local de realização do pregão) no sítio .">https://bll.org.br/>.
- **23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- **23.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **23.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **23.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **23.10. DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o Pregoeiro ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas







falhas formais de documentação quem complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços, fixando o prazo para a resposta.

- **23.11.** Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **23.12. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de PEDRA BRANCA/CE, através do órgão gerenciador, poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **24.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da BLL Compras https://bll.org.br/, no Portal de Licitações do Município de Pedra Branca no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php> e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE no endereço eletrônico https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. FORTUNATO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO CESÁRIO MENDES, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

PEDRA BRANCA-CE, \$\frac{1}{4}6 DE JULHO DE 2023.

Maria Camila Lima Cavalcante
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE

1.0 - APRESENTAÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para subsidiar o processo de aquisição do objeto do presente termo, que suprirá as demandas das atividades e ações desenvolvidos no âmbito da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecendo normas específicas para execução do contrato.

2.0 - JUSTIFICATIVA

- Para atender as necessidades dos Centro de Referência da Assistência Social -CRAS, unidade pública de atendimento à população localizado na Sede do município (incluindo o Distrito de Mineirolândia e demais localidades...) e no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú (incluindo os Distritos de Capitão Mor, Tróia e demais localidades...) expandindo para todo o território onde serão ofertados serviços para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, ou seja, que estão passando por conflitos familiares e comunitários; desemprego, insegurança alimentar, etc. O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos(as), crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Dentro desses equipamentos também é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que atualmente atende hoje 662 usuários ativos, este serviço é realizado em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, onde é trabalho atividades em grupos de acordo com os eixos estruturantes e desenvolvido atividades de acordo com as datas comemorativas mensal do calendário social. Também é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) onde é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) o apoio as famílias, prevenindo a ruptura de lacos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
 - 2.2 Para atender as necessidades do Programa Criança Feliz **PCF** que tem como público alvo: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC; crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadúnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis







familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Com objetivo de Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. O município atende atualmente 296 beneficiários do Programa Criança Feliz.

2.3. Para atender as necessidades do Cadastro único e Programa Auxílio Brasil, que está localizado na Sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus núcleos fixados no Polo de Mineirolândia e CRAS de Santa Cruz do Banabuiú, com o intuito de aprimorar a gestão do PAB e do Cadastro único de forma continuada, executando com qualidade e eficiência as ações sugeridas no Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021 (Regulamenta o Programa), e na Portaria MC nº 769, de 29 de abril de 2022, e suas atualizações.

3.0 - OBJETO

O objeto do presente termo versa sobre AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE

3.1 ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO:

3.1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES, NECESSIDADES E QUANTITATIVOS

3.1.1.1 As informações referentes às especificações, quantitativos, prazo de entrega e condições de fornecimento, foram levantados em fase preliminar à fase interna da licitação pelo(s) setor(es) demandantes do Governo Municipal, onde, identificaram, justificaram e descreveram a necessidade da aquisição em anteprojeto.

3.1.3 ESPECIFICIDADES DA ENTREGA

- 3.1.3.1 As quantidades e os empenhos serão solicitados de acordo com a demanda:
- 3.1.3.2 Caso o produto não possua esteja de acordo com as especificações, a CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega a carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.
- 3.1.3.3 A entrega com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de retirada da ordem de compra.

3.1.2 DO REFERENCIAL DE PREÇOS E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1.2.1 De posse da pauta com as especificações e quantitativos do objeto, o órgão requisitante procedeu à obtenção do referencial de preços, encaminhando-a à Comissão de Compras (Setor de Compras) da Prefeitura Municipal de Pedra Branca para pesquisa mercadológica e composição do orçamento básico.







3.1.2.2 O presente objeto tem orçamento básico estimado em sua totalidade em R\$ 234.909,35 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme planilha de orçamento na seção deste projeto.

3.1.2.3 QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS: Na cor cinza confeccionado em MDP BP(15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita PVC (poliestireno) na cor cinza, medindo (AXLXP) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de +/- 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno (plástico de alto impacto) do tipo concha. Dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam a porta. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	UNIDAD	4	R\$ 1.049,20	R\$ 4.196,80
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE: Medidas: 1,95cm altura x 0,84 cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26	UNIDAD	4	R\$ 1.222,67	R\$ 4.890,68







F					No. of Concession, Name of Street, or other Party of Street, or other
į	(0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em	1			
	polipropileno de alto impacto na cor preto fixado				
	ao armário através de 4 buchas com rosca interna				
	e 12 parafusos de 13mm; produto montáve				
	através de sistema de travas, alavanca e unha				
İ	produto deve etender de evi-que de unna				
	produto deve atender ás exigências da norma				
	regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos				
	de trabalho) do ministério do trabalho e do				
	emprego através de apresentação de laudo de				
ĺ	conformidade ergonômica para com a nr 17 junto				
	a proposta de preços, assinado por profissional de				
	ergonomia certificado pela abergo com validade a				
	vencer, em papel timbrado do profissional que faz				
	a analise, emite e assina o laudo, com foto do		ĺ		
\vdash	produto e sua descrição técnica em documento do				
}	fabricante, menção a norma nr-17, analise e			1	
	conclusão, data e validade. Serão desclassificadas	1			
	as propostas de preços da licitante que não				
	apresentá-los.				
1	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM				
	03 PORTAS: Confeccionado em aço laminado				
3	revestido com pintura eletrostática a pó,	1			R\$
3	anticorrosivo, dobradiças metálicas. Medidas	UNIDAD	4	R\$ 499,34	1.997,36
	aproximadas (axlxp): 55 x 120 x 28 cm. Cor				1.557,30
	branca.		İ		
	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS:				
	Semiaberto com 2 portas baixas na cor cinza,]			
	confeccionado em MDP BP (15mm) revestido por	1			
	ambas as faces por uma folha celulósica				
	decorativa banhada em solução melamínica com				
	acabamento em fita PVC (poliestireno), medindo				
	(AXLXP) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de				
	5%, contendo 01 prateleira interna inferior e 01			:	
	externa superior. 02 portas baixas confeccionado			1	
	no masma material de como fache dura silvadata				
	no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica				
	tipo Yale com sistema articulado contendo 2				
	chaves, puxador em polietileno (plástico de alto			<u> </u>	
	impacto) do tipo concha. Dobradiças de aço com				
4	travas plásticas com garras que se travam á porta;	UNIDAD	2	R\$ 826,67	R\$
	produto deve atender ás exigências da norma		_	114 020,07	1.653,34
	regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos				
	de trabalho) do ministério do trabalho e do	1			
	emprego através de apresentação de laudo de				
	conformidade ergonômica para com a NR 17 junto	-			
	a proposta de preços, assinado por profissional de	1			
	ergonomia certificado pela abergo com validade a				
	vencer, em papel timbrado do profissional que faz	-			
	a analise, emite e assina o laudo, com foto do			-	}
	produto e sua descrição técnica em documento do		1		
	fabricante, menção a norma nr-17, analise e	e de desermantes de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la			-
	conclusão, data e validade. Serão desclassificadas	ļ			İ
	as propostas de preços da licitante que não				
ļ	apresentá-los.				
5	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 RODIZIOS:	UNIDAD	2	R\$ 830,20	R\$
	Base Giratória Operacional, No Mínimo Do Tipo B,	CHIDAD	4	R\$ 830,20	1.660,40

Par





com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos bracos. altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe na cor azul, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione 0 permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja,

do



6

PEDRA BRANCA



_							
	a porção do encosto deve estar unida						
	permanentemente e não de modo a desacoplá-la	a					
	do assento. O usuário deve ser capaz de travar o)	<u> </u>				
	encosto em qualquer posição ao longo do curso)					
	angular de inclinação de 25 graus (mínimo)						
	Extensor do encosto do mecanismo executado en						
	chapa de aço estampada com espessura mínima						
	de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá	i ļ					
	obrigatoriamente ser provido de carenagem	ı [Ì	
	plástica de proteção e acabamento injetada em						
	polipropileno, porém não ser corrugada						
	(sanfonada), para preservar segurança do usuário)					
	contra elementos ocos, conforme já especificado	1					
	supra quando do detalhamento do encosto e	:					
	contra encosto. Elementos metálicos do						
	mecanismo construídos em chapa de aço e/ou					İ	
	expostos devem apresentar tratamento de						
	superfície por meio de pintura eletrostática à pó						
	com tratamento anti ferruginoso e posterior cura						
	e polimerização em estufa. Braços com regulagem						
	de altura, com estrutural vertical manufaturado						
	em resina de engenharia do tipo nylon com fibra						
	de vidro ou polipropileno com fibra de vidro,						
	sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da			İ			
	resina ou ainda em chapa de aço com largura						
	mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75			-			
	mm com vinco e pintura eletrostática. carenagem			ĺ		1	
	do braço injetada em polipropileno, bem como a					ŝ	
	alma do apoia tal apoia braço deve ser injetado						
	em termoplástico. apoia braços com dimensões						
	mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de						
	comprimento, além de apresentar ajuste de altura						
	dos braços acionado por botão, frontal ou lateral,			1			
	com mola de auto retorno, permitindo o ajuste						
	em, no mínimo, 7 pontos de parada. coluna:						
	coluna para ajuste de altura e giro de 360º do			İ			
	assento à gás, com classificação de qualidade e					İ	
	segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da					ļ	
	norma DIN 4550. Base cinco patas: confeccionada	İ					
	em aço tubular de seção retangular ou semi-						
	oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por						
	eletrofusão e com reforço em metal inert gas em						
	dois anéis centrais estampados que formam o						
	cônico de alojamento do pistão. Não será admitido						
	o uso de bucha plástica ou solda para fixação do						
	pino do rodízio, para facilitar eventuais						
	manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de						ļ
ĺ	anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo "H",						
	com banda de rodagem em nylon e dimensionais						
	conforme o preconizado pelos requisitos						
ĺ	aplicáveis da ABN						
+	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO:					ļ	
	Deve ter estrutura resistente produzida com						
,	matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade.	UNIDAD	EUU	Dø	AT T4	n.+	22.055.00
	Ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios	OMUINO	500	R\$	47,71	R\$	23.855,00
	solares; possuir design moderno e confortável na]	
- 1	possui design moderno e comortaverna	1				<u> </u>	

Jes





	cor branco. Suporta peso de até 120 kg;				
-	dimensões aproximadas de (A X L X P) 85 X 59 X				
İ	38 cm. Produto deve atender às exigências de				
	conformidade, em atendimento ao prescrito no				
	anexo da portaria INMETRO Nº 342 de 22 de julho				
	de 2014, "requisitos de avaliação da conformidade				
ļ	para cadeiras plásticas monobloco, junto a]
	proposta de preços, serão desclassificadas as				
	propostas de preços da licitante que não				
	apresentá-los.				
	CADEIRA PRESIDENTE No mínimo do tipo B, com				
	braços reguláveis, conforme ABNT NBR				
	13962/06, com, no mínimo, espaldar médio.]
}	Ajustes mínimos para os movimentos				
	independentes para altura do assento, rodízios de				
<u> </u>	duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto,				
I	altura dos braços, altura do encosto, inclinação do				
	encosto. Encosto: encosto estruturado em quadro				
İ	de aço carbono tubular de 22,22 mm de diâmetro				
	externo com parede mínima de 1,20 mm revestido			<u> </u>	
	com tela flexível à base de poliéster ou outro			With the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of t	
	material de desempenho similar, facilitando a				
	perspiração e não promovendo pontos de pressão,				
	sendo a tela de excelentes resiliência e resistência.				
	Este quadro em sua porção inferior apresenta um			***************************************	
	elemento de interligação dos tubos a partir de				
	chapa de aço carbono com espessura de 6,0 mm e				
	altura de 32 mm. O encosto possui uma chapa de				
	aço carbono de espessura mínima de 3,0 mm e				
	altura mínima de 52 mm, perfazendo o encosto no				
	sentido transversal, na porção próxima do apoio				
	lombar para fixação do extensor de encosto do				
	mecanismo. Tal chapa possui dois orifícios na				
7	região central, distantes 110 mm entre centros,	HMIDAD	2	R\$ 855,92	R\$
	para acoplamento do extensor e do acabamento	UNIDAD	Ž.	R\$ 855,92	1.711,84
	da fixação do encosto e possui dois pares de				
	orifícios nas extremidades, distantes				
	verticalmente 40 mm entre centros, para fixação,				<u> </u>
	por meio de parafusos, ao quadro estrutural em				
	aço tubular do encosto. Todos os elementos				
	metálicos que compõem o conjunto de encosto				
	recebem tratamento de superfície por meio de	ļ			
	pintura a pó, através do processo de deposição				
	eletrostática, passando pelos processos de				
	desengraxe, tratamento anti ferruginoso através				
	do processo nanoceramic ou similar, menos				
	agressivo ao meio ambiente e, posterior				
	polimerização em estufa a 220 °C. O encosto				
	possui raio de curvatura em dois sentidos,				
	transversal e vertical, de modo a prover		TO THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF TH		
	acomodação para a região lombar do usuário.				
	aspectos dimensionais do encosto: largura				
	(aferição conforme proposto pela ABNT NBR				
	13962/06): entre 420 e 440 mm extensão		i i		
	vertical: entre 470 e 490 mm assento: estruturado		in property and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second sec		
	em chassi de polipropileno injetado com aletas de		**************************************		
	reforços estruturais ou em compensado				
	retorços estruturais ou em compensado (







multilâminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 470 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. revestimento do assento em tecido tipo crepe em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m), tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno que proporcione contato automático Ω permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento, o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aco estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e Elementos metálicos do encosto. mecanismo construídos em chapa de aço e/ou

The same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the sa



Paginas C.P.L

	ACMIDISTRAC		1/2004		
	expostos devem apresentar tratamento de				
	superfície por meio de pintura eletrostática à pó,				
<u> </u>	com tratamento anti ferruginoso e posterior cura				
	e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com				
	corpo executado em chapa de aço com vinco		1		
	estrutural de reforço mecânico e largura mínima	-			
	de 60 mm com carenagem injetada em	İ			
	polipropileno para proteção e acabamento e			ļ	
	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO				
	POLIPROPILENO FIXA Empilhável, sem braços, de				
	espaldar baixo com assento e encosto em				
	polipropileno na cor preto; a cadeira não deve ter				
	ajuste ou regulagem em nenhum elemento.				
	Composto por assento manufaturado em				
	termoplástico polipropileno copolímero injetado				
	em alta pressão, de formato anatômico, com				
	orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x				İ
	20 mm para melhorar a troca térmica com o				
	ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir				
	eventual encaixe de estruturais plásticos com				
	estofados. No espaçamento longitudinal entre				
	esses orifícios deverá existir um par de rebaixos,				
	para garantir a aderência necessária, de modo a				
	permitir que o usuário tenha perfeita				
	acomodação, não deslizando para frente. Para não				
	obstruir a circulação sanguínea dos membros				
	inferiores do usuário, o referido assento deverá				
	ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para				
	baixo. Dimensão mínima de 460 mm largura da				
	superfície x 400 mm profundidade da superfície.		ĺ		
	Encosto manufaturado em termoplástico				
	polipropileno injetado em alta pressão, de]	- Address	
8	formato anatômico com apoio lombar, com	UNIDAD	20	R\$ 239,69	R\$
	orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x				4.793,80
$\overline{}$	22 mm para melhorar a troca térmica com o				
	ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir				
	eventual encaixe de estruturais plásticos com				
	estofados. No espaçamento longitudinal entre				
	esses orifícios deverá existir um par de rebaixos,				
	para garantir a aderência necessária, de modo a				
ĺ	permitir que o usuário tenha perfeita acomodação				
	no espaldar. Dimensional mínimo do encosto 460				
	mm largura x 300 mm extensão vertical total,				
	extensão vertical mínima na região do central de				
	250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob				
	pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar,				
	não é fixado com parafusos, deverá receber				
	insertos internos nos canais de alojamento das				
	hastes do encosto, de modo a não permitir atrito				
	direto dos tubos metálicos com o plástico do				
	encosto, este conjunto recebe dois plugs sob				
Ì	pressão na mesma cor do espaldar como				
ļ	dispositivos de fixação permanentes na estrutura.				
	Os parafusos e plugs de fixação do assento e				
	encosto não poderão ser retirados sem o uso de]
İ	ferramentas específicas. Altura do assento entre				
	420 a 450 mm. Estrutura fixa tipo 04 pés				







						- The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second sec
	manufaturada em aço carbono tubular de seção					
	oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2					
	mm, com travessas sob o assento em tubos de			-		
	seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm					
	ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo					
	deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	termoplástico preto com acoplagem tipo externa.					
	Suporte de encosto confeccionado em duas hastes					
	tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2			-		ļ
	mm cada haste. Todos os componentes metálicos					
	deverão ser desengraxados, estabilizados,					
	fosfatizados e receber tratamento de superfície			ŀ		
	por pintura a pó, pelo processo de deposição					
	eletrostática e posterior secagem e polimerização					
	em estufa a 250 ºC. Produto Deve Atender Ás					
	Exigências Da Norma Regulamentadora Nr-					
	17.3(Mobiliário Para Postos De Trabalho) Do					
	ministério do trabalho e do emprego através de					
	apresentação de certificado de ensaio emitido por					
	laboratório acreditado pela cgcre/inmetro para					
	iso/iec 17025:2005, iso 7173, iso 7174,					
	evidenciando conformidade do produto com todos					
	os requisitos aplicáveis das normas iso 7173 -					
	classificação mínima conforme nível 4,					
	conformidade com ensaios de estabilidade					
	aplicáveis da iso 7174 para cadeira fixa de uso			ļ		
	geral não reclinável sem braços, em convergência					
	com as características especificadas no presente			1		
	termo de referência e laudo ergonômico em					
	conformidade com requisitos aplicáveis do					
	subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de					
	1990 do ministério do trabalho e emprego,					
	emitido por profissional arrolado em conselho de					
	resolução confea 437 de 1999; junto a proposta de					
	preços eletrônica, serão desclassificadas as	Ì				
	propostas de preços da licitante que não					
	apresentá los.					
	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA Conforme					
	ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espaldar					
	baixo. Ajustes mínimos para os movimentos	ļ				
	independentes para altura do assento, rodízios de					
	duplo giro e giro de 360 graus do	į				
	assento/encosto. Encosto: estruturado em	***************************************				
	compensado multilaminado anatômico de					
	espessura mínima de 12 mm, estofamento em			1		
0	espuma flexível de poliuretano injetada moldada	HAIDAD	10	De	EEE 0.5	R\$
9	com espessura média predominante de, no	UNIDAD	10	R\$	555,95	5.559,50
	mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para					11001,00
	contra capa do encosto injetada em polipropileno					
	que deixe inacessível. Largura do encosto mínima			ļ	:	
	de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm.					
	Assento: estruturado em chassi de polipropileno					
	injetado com aletas de reforços estruturais ou em					
:	compensado multilaminado anatômico de					
	espessura mínima de 12 mm, estofamento em					
	espuma flexível de poliuretano injetada moldada					
				1		<u> </u>







40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura mínima de 460mm e profundidade de superfície mínima de 420 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno - jserrano na cor azul. Mecanismo: mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aco de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Obs: toda estrutura metálica recebe tratamento desengraxe, de decapagem fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da ABNT ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria MTPS 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem acompanhados da devida ART ou RRT do serviço,

Miles Marie





	A W M & N & S & B & A C	~ W & W Z	1 2 L 12 L 14		
10	com comprovante de quitação guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto á ABERGO do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS Prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "L" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do	UNIDAD	10	R\$ 441,00	R\$ 4.410,00
	profissional de ergonomia certificado pela abergo				
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 2 GAVETAS Com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. Acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. Possui dois pés confeccionados em aço chapa "W" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. Possui 1 pé central que forma a viga "I" reforçado	UNIDAD	1	R\$ 979,67	R\$ 979,67







	AOMINISTRAC	AC ZOZI	12924	And the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t	Charles and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the st
	internamente com tubo retangular de aço				·
	20x40mm, formando uma coluna de passagem				
	para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal;				
	possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado				
	em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a				
	ponta dos pés e niveladores de alta resistência				}
	fixada na base dos pés por sistema de rosca				
	ø5/16, que permite a regulagem quando for				
	necessário. Entre os 03 pés deverá ter duas				
	retaguardas confeccionado em MDP BP (15mm)				
	fabricado através de partículas de madeira com				
	resinas sintéticas (ureia formol), revestido por				
	ambas as faces por uma folha celulósica				
	decorativa banhada em solução melamínica fixada				
	através de um processo de prensa de baixa				
	pressão; passagem de fio embutido nas 03				
	colunas; deve possuir as seguintes medidas totais		-		
	(PXLXA): 615mmx(1400mmx1400mm) x750mm	Transfer of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the st	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s		
	com variação de +/- 5%. Possuir gaveteiro com 02	***************************************			
	gavetas no lado direito; produto deve atender ás	a de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de l	3		
	exigências da norma regulamentadora nr-	W. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.	2017		
	17.3(mobiliário para postos de trabalho) do	1			
	ministério do trabalho e do emprego através de				
	apresentação de laudo de conformidade				
	ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de		1		
	preços, assinado por profissional de ergonomia				
	certificado pela abergo com validade a vencer, em			,	
	papel timbrado do profissional que faz a analise,				
	emite e assina o laudo, com foto do produto e sua				
	descrição técnica em documento do fabricante,				
	menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e				
	validade. Serão desclassificadas as propostas de				
	preços da licitante que não apresentá-los.				
	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADOS: Conforme				
	ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar				
	médio; encosto: estruturado em chassi de				
	polipropileno injetado com aletas de reforços				
	estruturais, estofamento em espuma flexível de				
	poliuretano injetada moldada com espessura				
	média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de				
	carenagem para contra capa do encosto injetada				and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t
	em polipropileno que deixe inacessível e não				
	aparente os pontos de fixação do extensor de				
	encosto no chassi do espaldar e que cubra o				7.4
12	mesmo extensor, não deixando-o aparente	UNIDAD	6	R\$ 848,03	R\$
1.2	durante o curso operacional de ajuste vertical,		-		5.088,18
	implicando na não existência de partes ocas ao				
	longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou				
	sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não				
	será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC				
	para acabamento e ou fixação da contra capa de				
	encosto. Em função de necessidade de				
	movimentação dos elementos de junta e				
	articulações no encosto para promoção dos				
	ajustes necessários a uma cadeira operacional,				
	pequenas aberturas entre a carenagem de				
	encontra encosto e a carenagem do extensor do				
	officered cureous ca carenagem as exempt as			L	13







encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe na cor azul. Aspectos Dimensionais E De Funcionalidades Do Encosto: Largura (Mínima):430 Mm (Medição Conforme Metodologia Proposta Pela ABNT NBR 13962/06) extensão vertical (mínima): 450 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de aiuste de 70 mm faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm. estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe na cor azul. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia pela proposta **ABNT NBR** 13962/06) profundidade de superfície (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura.

Lage





	00 - 0				
	Os parafusos e plugs de fixação do assento e	9			
	encosto não poderão ser retirados sem o uso de				ļ
	ferramentas específicas. Altura do assento entre	:	-		
	420 a 450 mm. Conjunto metálico de longarina	1			
	formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular	-			
	para junção de assento e encosto manufaturados	:		ļ	
	em aço carbono tubular de seção oblonga com				
	medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e				
	encostos dispostos sobre tubo longitudinal de				İ
	sustentação, confeccionado em aço carbono				
	tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm.				
	Bases em formato "t" invertido, sendo no mínimo				
	três são acopladas con tabas las it i				
	três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são	1			
	confeccionados por dispositivos de aço carbono				
	tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical,				
	com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e				
	base em aço carbono tubular de seção quadrada,		ĺ		Ì
	com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa				
	injetada em polipropileno para acabamento e				
	proteção, provida de sapatas manufaturadas em				
	termoplástico copolímero injetado em alta]			
	pressão. Todos Os Componentes Metálicos				İ
	Recebem Banho Desengraxaste, Estabilização.				
	Fosfatização, Pintura A Pó, Pelo Processo De				
	Deposição Eletrostática E Posterior Secagem Em				
	Estufa A 250 °C. Deverá possuir laudo ergonômico				
	em conformidade com requisitos aplicáveis do				
	subitem 17.3.3 da nr-17, portaria MTPS 3.751 de	ļ			
	1990 do ministério do trabalho e emprego,				
	emitido por engenheiro de segurança do trabalho				
	CO				
	LONGARINA 3 LUGARES.Assentos e encostos				
	injetados em termoplástico. Com assento e	Ì			
	encosto dispostos em longarina de 03 lugares,				
	composta por assento manufaturado em	ļ			
	termoplástico polipropileno copolímero injetado	İ			
	em alta pressão, de formato anatômico, com				
	orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x				
	20 mm para melhorar a troca térmica com o				
	ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir				
	eventual encaixe de estruturais plásticos com				
	estofados. No espaçamento longitudinal entre				1
	esses orifícios deverá existir um par de rebaixos,	-			
13	para garantir a aderência necessária, de modo a	I GAGINII	4	R\$ 617,68	R\$
	permitir que o usuário tenha perfeita		T	R\$ 617,68	2.470,72
	acomodação, não deslizando para frente. Para não	İ			
	obstruir a circulação sanguínea dos membros		İ		
	inferiores do usuário, o referido assento deverá				
	ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para				
ļ	baixo. Dimensão mínima de 460 mm largura da	ļ	1		
	superfície x 400 mm profundidade da superfície.	ŧ			
	Encosto manufaturado em termoplástico				
	polipropileno injetado em alta pressão, de		İ		
ļ	formato anatômico com apoio lombar, com		ļ	İ	
	orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x	1			
	22 mm para melhorar a troca térmica com o			ĺ	
	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	<u></u>			







ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total. extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Altura do assento entre 420 a 450 mm. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "L" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Bases em formato "T" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 ^oC. Produto Deve Atender Ás Exigências Da Norma Regulamentadora Nr-17.3(Mobiliário Para Postos De Trabalho) Do Ministério Do Trabalho E Do Emprego Através De Apresentação Certificado Da ABNT Ou Laudo Ergonômico Em Conformidade Com Requisitos Aplicáveis Do Subitem 17.3.3 Da NR-17, portaria MTPS 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emítido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme resolução CONFEA 437 de 1999 e certificado de conformidade de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando a

The





conformidade do produto com os requisitos aplicados na norma ABRT NBR 16031/2012, flutto a proposta de preços eletrônica, serão deschassificadas as prupostas de preços da licitante que não apresenta-los. MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS Medindo (A x L x P) 740mmx1200nimx000mm, acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melanínica fixada através de processo industrial de prensa de batxa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmát na cor cinza. Possuir gaveleiro aéroa com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir pusadores tipo alçu em polietêno de alto impacto; possuir pis pos que mendina de alto impacto; possuir pis pos de em polietêno de alto impacto; possuir por possuir portiens oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabilho e do comprego através de aprecesa, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nº 17, amalise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nº 17, amalise e conclusão, data e validade. Serão desclassificados as propostas de preços da licitante que não apresental-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx120mmx60mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pole sistema homent na correcta de acompanhado con três gavetas na cor cinza. Possuir pusadores tipo alça em poletídeno						**	The Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Co
junto a proposta de preços electrónica, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta-los. MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS Medindo (A x L x P) 740mmxt200mmx600mm, acompanhado com duas gavetas na cor ciraz. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDe de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmet na cor ciraza. Possuir gaveteiro aéree com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta: possuir puxadores tipo alça em polietieno de alto impacto; possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possu		conformidade do produto com os requisitos					
desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta-los. MISA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS Medindo (A x L x P) 740mmx1200mmx600mm acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botiĝa e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir profito en com estrutura em apo industrial com tratamento anticorrosivo através da fosfortação inorgânica e revestimento pelo sistema epôxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tempo; possuir proteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobilitário para postos de trabalho) do ministério do trabalho c do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonomias cortificado pela abergo com validade a venicer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x J x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com trifs gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita ABS, possuir fochadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir pavetaro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fochadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir pavetaro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fochadura cili							
Ilicitante que não apresenta-los.		junto a proposta de preços eletrônica, serão					
MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS Medindo (A x L x P) 740mmxt/200mmx600mm, acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo macjos confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéroe com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botifão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de aito impacto; possuir picto de com com com com acabamento em fita ABS, possuir fechadura distribucio possuir puxadores tipo alça em polietileno de aito impacto; possuir protectica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir porteciras obiongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NN-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho co de emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomis certificado pela abergo com validada e avencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com fodo do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma n-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da leitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x 1 x p) 740mmxt/200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Rossuir gavetario afero com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botifão e lingueta; possuir gavetario efreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botifão e lingueta; possuir pavadores tipo diça em polletileno de ato impacto; possuir port-por cardo en estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP		desclassificadas as propostas de preços da					
(A x L x P) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmetir na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura clifindrica tipo Vale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pe fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm an mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras, Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3/mobiliário para postos de trabalho do ministório do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformitade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de precos da licitande que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de procoso industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmeli na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com usa cabamento em fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmeli na cor cinza. Possuir gaveteiro afero com a gavetas com usa con descrição com cinza e contre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		licitante que não apresenta-los.					
acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmeit na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cliíndrica tipo Yale com chaves, botifão e lingueta; possuir puxadores tipo aiça em polietileno de alto impacto; possuir privadores tipo aiça em polietileno de alto impacto; possuir privadores de come cutufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17-3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de procos, assimado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do por fosisonal que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fobricatte, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificados as propostas de precos da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mux1200mmx600mm, a companhado com três gavetas na cor cinza. Com tampe e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de procosso industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita ABS, possuir fechadura cliíndrica tipo Valce com chaves, botifão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pira pie fixo tipo "Y" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento em com com processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita ofecto em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma c		MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS Medindo					
tampo e corpo macicos confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura clindrica tipo Vale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo aiça em polietileno de alto impacto; possuir pe fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pé curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobillario para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de procos, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fibricanto, menção a norma 1-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de precos da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mux120mmx60mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de procoso industria) de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com unidado com companhado com três gavetas no cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em testultura em aço industrial com tratamento anticorrosfova através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estrufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		$(A \times L \times P)$ 740mmx1200mmx600mm,			1		
de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prenas de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pri fe fixo tipo "Fi com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponterias oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preçox, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão dasclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x y 7 40mmx1200mmx600mm, a companhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveterio aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita dBS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em politeileno de alto impacto; possuir pri fê fixo tipo "I" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóx+p6 curado em est		acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com					
de processo industrial de prensa de barka pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilinárica tipo Yale com chaves, botijão el lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de aito impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica o revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir pontefras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica pera com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional que faz a analise, emitre e assina o laudo, com foro do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclasisficadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmeit na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acor cinza. Com sacabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em policelleno de alto impacto; possuir pri fixo tipo "fi" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e cutre elas almofada cm MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir pontelras oblongas		tampo e corpo maciços confeccionados em MDP		Ì	-		
Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pe fixo tipo "b" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampe; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministório do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foro do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo fixo tip		de 15mm revestido em melamínica fixada através					1
Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pe fixo tipo "b" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampe; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministório do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foro do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo alça em politelieno de alto impacto; possuir privadores tipo fixo tip		de processo industrial de prensa de baixa pressão.					
de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tempo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através da apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x 1 x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melaminica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pri êfixo tipo "i" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sis		Acabamento com fita de borda colado por centro					
Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo alça em polietileno de alto através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas alimofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteíras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-173(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonômia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial do prensa de baixa pressão. Acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com 15 acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir puxadores tipo alça em polietileno de lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto		de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza.	ļ				
acabamento em fita ABS, possuir fechadura cllindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto limpacto; possuir pé fix to tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do milistério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita deb posta colado por centro de usinagem pelo sistema hotmeit na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com con cinza e contro de usinagem pelo sistema hotmeit na cor cinza. Possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadore					İ		
cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo ajea em polietileno de alto impacto; possuir pá fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonômia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nu-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com 15 seabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo laça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em policitelno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em policitelno de los impacto; possuir portivas do fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema apóxi-pó curado em							
possulr puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17-3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x J x p) 740mmx1200mms600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita deb borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com com fita deb conforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta:			1		
impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17-3 (mobillário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Vale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir púxadores tipo alça exercesimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	1	possuir puxadores tipo alca em polietileno de alto					
aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em			1		
através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17-3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17) junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analíse, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cliíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pixadores tipo alça em polietileno de alto im		aço industrial com tratamento anticorrosivo			İ		
pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pola abergo con validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740minx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de persa de baixa pressão, Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gavetelro aéreo com 3 gavetas com com cabamento em fita ABS, possuir fechadura cliíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		através da fosforização inorgânica e revestimento]		
cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cínza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilifodrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		note distance and in a second					D¢
mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Vale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	,	cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na	UNIDAD	10	R\$	435,27	
com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR- 17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	-						4.352,/0
exigências da norma regulamentadora NR- 17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x J x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás					
17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		exigências da norma regulamentadora NR-					
ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir possuir		17.3(mobiliário para postos de trabalho) do			İ		
apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilindrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir poindustrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteíras oblongas		ministério do trabalho e do emprego através de					
ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x I x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		apresentação de laudo de conformidade					Ì
preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cllíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de					
certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Vale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "I" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		precos assinado por profissional de ergonomia					
papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		certificado nela ahergo com validade a vencer em					
emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		panel timbrado do profissional que faz a apolica			ĺ		The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		emite e assina o laudo com foto do produto o cua					ĺ
menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		descrição técnica em documento do fabricanto					
validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		menção a norma pr-17 analica a conclução doto a					
preços da licitante que não apresentá-los. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	/' "- 	validade. Serão desclassificadas as propostas de					
MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		precos de licitante que não aprosentá los	1				
(a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas							
acompanhado com três gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas							
tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas							
de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas							
de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		de 15mm revestido em molamínico fivado etravés	-				
Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas			İ				
de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas							į
Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		de usingem pale sistems het alt us					
acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		Possuir gaveteira céres com 3 gaveter					
cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	1	Fossuli gaveteiro aereo com 3 gavetas com					R\$
possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas	1	cilindrica tina Vala gare shares better li	UNIDAD	4	R\$	557,93	
impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		nossuir pyvodarea tipa alaa aya naliatika alaa k					2.201,72
em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		impostor posseria nó fina tima "It"				ļ	
através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		em aco industrial com trata					
pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		através da fosforiación inamérica anticorrosivo					
cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		nele sistema enévi né servicio de revestimento					
mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas		pero sistema epoxi-po curado em estufa na cor					
				1			
com sapatas niveladoras. Produto deve atender às				ĺ			
		com sapatas myeladoras, Produto deve atender às				<u> </u>	







		exigências da norma regulamentadora NR-17,3				
		(mobiliário para postos de trabalho) do ministério				
		do trabalho e do emprego através de apresentação				
		de laudo de conformidade ergonômica para com a				
		NR 17 junto a proposta de preços, assinado por				
		profissional de ergonomia certificado pela abergo				
		com validade a vencer, em papel timbrado do				
İ		profissional que faz a analise, emite e assina o				
		laudo, com foto do produto e sua descrição técnica				
-		am decumento de febricante menero a revers				
		em documento do fabricante, menção a norma				
		NR-17, analise e conclusão, data e validade. Serão				
		desclassificadas as propostas de preços da				
		licitante que não apresentá-los.				
İ		MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL				
		QUADRADA Empilhável de 04 lugares medindo				-
	10	70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo,	1	2-		R\$
1	16	dessa forma, garantia de qualidade do material;		85	R\$ 83,77	7.120,45
		produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente				7.120,43
		aos raios solares e de fácil limpeza.	}			
ļ		TORRE NICHO Tampos encabeçados de 40mm,			779.00	
		revestido por ambas as faces medindo:	1			
-						
		40mmx384mmx390mm(EXLXP) com acabamento				
		em fita PVC, sendo as laterais confeccionada em				
		MDP revestido por ambas as faces medindo				
		1560mmx390mmx15mm(AXPXE) com				
		acabamento em fita PVC. Deverá conter 2				
		retaguardas fixadas no fundo pra parede do				
Ì		armário através de perfil "H", confeccionada em				
		MDP (9mm); 1 prateleira superior, 1 central e 1				
		inferior: confeccionado em MDP revestido por		1		
		ambas as faces medindo 354mmx345mmx15mm		ĺ		
		(LXPXE) com acabamento em fita PVC, fundo				
		confeccionado em MDP, revestido por ambas as				
		faces. Dimensões (AXLXP): 1630x390x400mm	į			DΦ
	17	com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás	UNIDAD	2	R\$ 520,76	R\$
· ·			İ	į	·	1.041,52
		exigências da norma regulamentadora NR-	ļ			
	- [17.3(mobiliário para postos de trabalho) do			j	
		ministério do trabalho e do emprego através de				
İ	1	apresentação de laudo de conformidade				
	l	ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de				
		preços, assinado por profissional de ergonomia				
		certificado pela ABERGO com validade a vencer,				
	1	em papel timbrado do profissional que faz a				
	İ	analise, emite e assina o laudo, com foto do				
		produto e sua descrição técnica em documento do				
	j	fabricante, menção a norma NR-17, analise e				
		conclusão, data e validade. Serão desclassificadas	İ			
	İ	as propostas de preços da licitante que não				
		apresentá-los.				
	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Tipo split, para				
		ambientes de até 20 metros quadrados;				
	_	capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e				
		3517w, potência máxima 1085w, alimentação	UNIDAD	5	R\$ 2.417,75	R\$ 12.088,75
	ĺ	(volts)220v; corrente elétrica de refrigeração	İ		İ	, -
	ļ	(amperes)5.0; vazão de ar (m3/h)500; gás	1	-		
		refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100%		***************************************		
						







r					
	em cobre, selo PROCEL com classificação do			-	
İ	INMETRO de eficiência energética "a"; tipo do				
	condensador: horizontal; tipo de tecnologia do	.			
	compressor: inverter; controle da direção do ar	·	}		
	(para cima - para baixo)automático; nível de ruído		}		
-	interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco;				
İ	regula velocidade de ventilação; painel de led com				
ļ	iluminação suave com exibição da temperatura e				
1	das funções do aparelho com ajuste do termostato				
İ	de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de	1			
	temperatura grau a grau; funções: sleep, swing,				
	turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio;				
	controle da direção do ar (esquerda - direita):				
	manual; acompanhar manual de instruções e				
	controle remoto com teclas de funções e				
	regulagem de temperatura; garantia do				
	fornecedor: mínima do fabricante de 12 (doze)				
	meses, prestada no estado do Ceará.				
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Tipo split para				
	ambientes de até 15 metros quadrados,				
	capacidade de refrigeração 9000 btu/h e 2640w;				
	potência máxima 814w; alimentação (volts)220v,		-		
	corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8;				
	vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410ª,	İ			
	selo PROCEL com classificação do INMETRO de				
	eficiência energética "A"; tipo do condensador				
	horizontal, tipo de tecnologia do compressor				
	inverter, ciclo de ar quente e frio controle da				
	direção do ar (para cima - para baixo)automático;	ļ			
19	nível de ruído interno 37; nível de ruído externo		4	R\$ 2.103,03	R\$
	48, cor da evaporadora: branco; regula		1	100 2.100,00	8.412,12
	velocidade de ventilação; display com exibição da				
	temperatura e das funções do aparelho com ajuste			į	
	do termostato de ajuste mais preciso, permitindo				
	a seleção de temperatura grau; funções: sleep,				
	swing, turbo, health e timer; controle da direção				
	do ar (esquerda - direita): manual, acompanhar				
	manual de instruções e controle remoto com				
					İ
	teclas de funções e regulagem de temperatura;				
	garantia do fornecedor: mínima do fabricante de				
	12 (doze) meses, prestada no estado do Ceará.				
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 2]
	TORNEIRAS Confeccionado Em Aço Inox; 02				ļ
	(Dois) Torneiras Frontais; Com Refrigeração				
	Através De Compressor, Com Duas Torneiras				
	Sendo Uma Em Jato Para Boca E Outra Para Copo,				
	Ambas Com Regulagem De Jato, Em Aço Inox;				
	Possuir Capacidade Para 80 (Oitenta) Litros Com				D#
20	Sistema De Filtragem Através De Filtro De Carvão	UNIDAD	1	R\$ 3.415,30	R\$
	Ativado Que Deve Acompanhar Bebedouro;			·	3.415,30
	possuir bandeja removível para esvaziar ou				
	higienizar; possuir selo do INMETRO com				
	certificado válido através da portaria Nº 344 que				
	obriga que os equipamentos para consumo de				
	água deverão ser fabricados e importados			i :	
	somente em conformidade com os requisitos ora				







	AUMINISTRA (, A G 2 G 2	1/2004		Control of the second second second
	aprovados e devidamente registrados no			T	T
1	INMETRO. Possuir garantia mínima de 1 (um)	Ì			
	ano. apresentar certificado do INMETRO junto a	.]			
	proposta de preços, sob pena de desclassificação.	İ			
	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2				
İ	TORNEIRAS Certificado Pelo Inmetro,				
	Refrigeração Por Compressor, 7 Níveis De		1		
İ	Temperatura Com Termostato Frontal Com				
[Controle Gradual De Temperatura; Sistema				
	Automático De Abertura Do Garrafão O Que	1			
	Facilita A Limpeza Interna; Aparador De Água				
	Removível; Possui Reservatório Vedado E Alças	-			
	Laterais Para Melhor Locomoção; Baixo Consumo	İ			
	De Energia; Ecologicamente Correto, Gás Não				
21	Polyanta (P124a), Alta Danamarka 1.0	t			R\$
	1 = =		4	R\$ 749,33	2.997,32
	Litros/Hora De Água Gelada; Possuir selo do				21.777,02
1	INMETRO com certificado válido através da				
	portaria Nº 344 que obriga que os equipamentos	İ			
ļ	para consumo de água deverão ser fabricados e	}		ļ	
	importados somente em conformidade com os		1		
	requisitos ora aprovados e devidamente				
	registrados no INMETRO. Possuir garantia mínima				
	de 1 (um) ano. Apresentar certificado do	Ī			
	INMETRO junto a proposta de preços, sob pena de				
<u></u>	desclassificação.				
	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS Tipo de fogão de	-			
	piso, material chapa de aço, mesa em inox,				
	puxador de aço, tampa de vidro temperado,				
	quantidade de bocas de no mínimo 4 (quatro),				
	tipo de queimadores 02 queimadores pequenos				
22	1,7 kw e 02 queimadores família 2 kw; tipo de	UNIDAD	2	R\$ 802,00	R\$
]	chama simples tipo de acendimento mesa e forno	UNIDAD	4	R\$ 802,00	1.604,00
	automático, possuir botões removíveis, forno auto		ĺ	İ	
	limpante capacidade mínima de 53 litros,				
	prateleiras 01 ajustável, pés altos, tipo de gás GLP,				
1	eficiência energética mesa e forno classe A,				
	alimentação bivolt e garantia de 01 ano.				
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS Fogão				
	industrial de 04 (quatro) bocas baixa pressão,]
	com estrutura reforçada em aço carbono especial]
	pintura eletrostática; quatro grelhas em aço				
	carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300				
	mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e				
	queimadores duplos com diâmetro de no mínimo				
	150mm a gás em ferro fundido extra reforçado,				
	desmontáveis para limpeza; registros cromados				
23	em aço com válvulas de gás para ajuste da chama,	UNIDAD	2	R\$ 1.356,43	R\$
	alto ou baixo, com duplo comando e controle		_	1.000,10	2.712,86
	individual de chamas através de acendimento				
	manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de				
	comando em aço inoxidável; manípulos em				
	baquelite individuais para coroa e cachimbo com				
	ajuste gradual de chama; estrutura superior e				
	inferior em perfil de 70mm com prateleira				
	gradeada e montantes estruturais em aço; pés				
	com sapatas em poliamida 6.0 (nylon);				
			I		ı







	AUNINISTRA		176020		
	alimentação de gás natural ou GLP (com forme	• [
	requerido) através de tubulação em aço)			
	interligado aos queimadores e registros de	: [
	comando pressão do gás GLP 285mmca/ GN	[]			
	200mmca; cor: preto com doze meses (1 ano), no				
	mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de	: [
	fabricação.				
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS Baixa pressão				
	com estrutura reforçada em aço carbono especial				
	pintura eletrostática, seis grelhas em aço carbono	+			
	reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm,				
İ	possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e	. [
	queimadores duplos com diâmetro de no mínimo				+
-	150mm a gás em ferro fundido extra reforçado,				
	desmontáveis para limpeza, registros cromados				
	em aço com válvulas de gás para ajuste da chama,				
ì	alto ou baixo, com duplo comando e controle				
	individual de chamas através de acendimento				
24	manual handoine colotores de maríduca mais al de	1			R\$
24	comando em aço inoxidável, manípulos em	UNIDAD	2	R\$ 1.813,05	3.626,10
	baquelite individuais para coroa e cachimbo com				3.020,10
	ajuste gradual de chama, estrutura superior e				
	inferior em perfil de 70mm com prateleira			{ 	
İ	gradeada e montantes estruturais em aço, pés com				
	sapatas em poliamida 6.0 (nylon), alimentação de				
	gás natural ou GLP (com forme requerido) através				
	de tubulação em aço interligado aos queimadores				
	e registros de comando pressão do gás GLP:				
İ	285mmca/ GN: 200mmca, cor preto com doze				
	meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra				
	vícios ou defeitos de fabricação.				
	FREEZER HORIZONTAL GRANDE 465 L Freezer e				
	refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas				
	balanceadas com dobradiças reforçadas. Gabinete				
	externo com pintura a pó e interno em aço				
1	galvanizado e cantos arredondados, puxadores	Ī			
25	ergonômicos, possuir dreno frontal (dispensa o	UNIDAD	4	R\$ 4.593,35	R\$ 18.373,40
	deslocamento do equipamento), sistema de		T .	K\$ 4.575,55	10.3/3,40
	rodízios giratórios 360 rotativos, condensador				
	com baixo nível de ruído, tipo de gás refrigerante				
	R134, capacidade total mínima 465 litros,		-		
	voltagem 220 volts e Garantia 12 (doze) meses.				
	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO				
-	Confeccionado totalmente em plástico, 4				
	velocidades, função autolimpeza, lâminas em aço				
	inox, guarda-fio com encaixe para plugue. Copo				
	em san cristal com capacidade total do copo				
	(litros), 1,5, potência 500 w, possuir filtro,		İ		
	facilmente limpável e resistente, não deve				
26	"emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e	UNIDAD	4	R\$ 216,72	R\$ 866,88
	nem contribuir para a adulteração dos mesmos,			·	
	com acabamento perfeito, isento de cantos vivos				
	ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros				
	defeitos prejudiciais à sua utilização. Com doze				
	meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra				
]	vícios ou defeitos de fabricação.				
<u> </u>					









	The first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the first of the f				
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS Estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável 430, motor 1/2 cv, ou superior, rotação mínima 3.500 RPM, frequência mínima: 60hz, tensão: 220v, copo monobloco sem solda, com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, possuir anteparo de segurança em aço inox 304 para segurança dos usuários, tampa de borracha atóxica com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes, possuir chave liga e desliga individual, potência mínima 1000w, voltagem 220 v bivolt, com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO e de acordo com a NR 12	UNIDAD	4	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
28	MICROONDAS 20 LITROS Teclas pré-programadas para pratos rápidos, rápido acesso, capacidade liquida 20 litros, display digital, potência de saída de 700w, possuir função trava de segurança, descongelamento, timer e relógio. Possuir selo "A" de eficiência energética. Garantia de 1 ano.	UNIDAD	5	R\$ 719,34	R\$ 3.596,70
29	SANDUICHEIRA GRIL 800w de potência, mínima, prepara sanduíches e grelhados, guarda-fio, fechamento interno da articulação, acabamento em aço inox, lâmpadas-piloto, tamanho grande, duplo, placa antiaderente, base antiderrapante, 220 volts, garantia mínima de 1 ano.	UNIDAD	5	R\$ 221,63	R\$ 1.108,15
30	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM Design moderno, com pé cruzado, 3 velocidades, modelo de coluna com altura mínima de 120cm e máximo 175cm, cor preta, oscilante para direita e esquerda, grades em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com protetor térmico, hélice fina em polipropileno, possuir motor com rolamento e potência mínima de 145 w, selo Procel a nas três opções de velocidades, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNIDAD	4	R\$ 310,83	R\$ 1.243,32
31	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM Dimensão mínima da grade 60 cm, tipo tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo de parede, na cor preta, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e	UNIDAD	5	R\$ 317,00	R\$ 1.585,00







	APMINISTRAC	20 40 21	2 2 32 12 4		
	de fabricação.				
32	de fabricação. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1Processador i7 com 3.4 ghz e no mínimo 8 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel e expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 200 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 8 profissional ins		2	R\$ 4.305,14	R\$ 8.610,28
	fixado no gabinete, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento				
	deverá possuir atendimento da assistência técnica				
	por um prazo de 12 (doze) meses.				
33	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 Processador i3, sendo 2 núcleos 4 threads e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco	UNIDAD	2	R\$ 1.824,33	R\$ 3.648,66
- Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna Ann	rígido com capacidade mínima de 1000gb, com no				MATER .





minimo 6400 rpm; memória ram tipo did:3 com no mínimo 4 (quatro) glyte de 1600m/x, com possibilidade de implementação da tecnologia dial channel; permitir expansão para até 64 (asssenta e quatro) glyte; uma unidade de divd-rw interna, compativel com todos padrões de midia (dvd-ry-rw, double layer, cd-ry-rw, possuir no mínimo 6 (sels) portas usb sendo 02 (dols) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel express 1x, uma pel expr		ADMINISTRAC	W 2 1/2 1/	Z *		
no mínímo 4(quatro) gbyte de 1600mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual chamnel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de de vid-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; possulr una pri normal (antiga); uma pri normal (antiga); uma pri normal (antiga); uma line out (dudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vgu, mun hdmi, duas ps/2, uma ry-45; possuir quatro siots de memória ddr4 com suporte para até 04gb de 2133 mhz duad channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd. placas pcl e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte forntal 4 ube áudio frontal possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tym 2.0, abertura para trava tipo kensingon, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 Instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir a tendimento da assistência tefenica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 lga 1151 com 3.3 gbz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de discercia por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 lga 1515 com 3.5 gbz e no mínimo 2 munidades de diver wi interna; comparável com unidades de diverna de midia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no minimo 10 delzo portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb en		minimo 5400 rpm; memória ram tipo ddr3 com				
possibilidade de implementação do tecnologia dual chamnel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) ghyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de midia (dvd+r/tw, double layer, cd-r/rw; possuir no infilmo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (dudio e fone de ouvido), uma line in (inticrofone); uma vga, uma hdmi, duas ps/2, uma r/1-45; possuir quatro slots de memória did-t com suporte para até 64gb de 2133 m/x dual channel; rede gigabit 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessídade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potêncio de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética, possuir em sua parte frontal 4 ubs è aŭdo forntal, possuir os seguintes Itens de segurança: chip de criptografia (pm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, (filectra) eriginal microsoft windows 10 instalada, office trial e amtivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) mesos. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 [ga 1151 com 3.3 gbx e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) Interno com capacidade mínima de 1000 gb; com velocidade de 7200 rpm sata iti 3,5°; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 0 (doze) prate sub expensio, pora arcé 64 (sessenta e quatro) gbyte uma unidade de dvd-rw intorna, compatível com dos padrões de midia (dvd-r/rw, double layer, cd-r/rw, placa mãe deverá possuir no mínimo 10 (dez) portas us						1
dual chamel; permitir expansão para até 64 (sessenta quarro) ghyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (clvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; possuir no mínimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma						
(sessenta e quatro) ghyte; uma unidade de dvd-rw interna, compative lorm todos padrões de midia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; possuir no minimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 1s., uma pci express 16s; uma pci express 1s., uma pci express 16s; uma pci normal (antiga); uma line out (sidio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, duas ps/2, uma rj-45; possuir quatro slots de memória did-4 com suporte para até 64gb de 2133 mbz dual channel; rede gigabit: 10/109/1000; gabinete slim, reversível com tocnologia tool less (possibilita accesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte fontal 4 ube à duid fortutal, possuir os seguintes itons de segurança: chip de criptografia tym 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "¢"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb. 20; acompanhar cabos, guia râpido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 insta		dual channel: permitir expansão para até 64				
interna, compativel com todos padrões de mídia (dud-r/rw, double layer, cd-r/rw; possuir uno mínimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 0 d4 (quatro) 2.0; possuir una pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci express 16x; uma pci		(sessenta e quatro) ghyte: uma unidade de dyd-rw	Ì	İ		
(dwd-r/rw, double layer, cd-r/rw; possuir no minimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress 16x; uma pci dexpress						
mínimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 20; possuir uma pei express 1x, uma pei express 16x; uma pei normal (antiga); uma line out (dudio e fone de ouvido), uma line in (microfono); uma vga, uma indimi, duas ps/2, uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64g be 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversivel com tecnologia tool less (posstbilita acessea oso componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pei e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos).com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf attvo de 80% de elfciência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conoctor padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache: unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo dár3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ada id de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rigido, unidade leitora de mídia jótica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pelo						
O4 (quatro) 2.0; possuir uma pei express 1x, uma pei express 16x; uma pei normal (antiga); uma lime out (faudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, duas ps/2, uma rj.45; possuir quatro slots de memória dir4 com suporte para até 64gb de 2133 mbz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversivel com tecnologia tool less (possibilità acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pei ememora sem necessidade de ferramentas e parafusos) com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pef ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e adulo frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tym 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2. com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "¢"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office tral e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) mesos. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador is liga 1151 com 3.3 gbz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3.5"; memória ram tipo dérã com no mínimo 8 (olto) gbyte de 1333 mbz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de devir-w interna, compatível com todos padrões de midia (dovd-r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no minimo quatro interface tipo serial atai id e 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rigido, unidade leitora de midia óptica específicada e outros componentes que poderão vir a ser instala						
nci express 16x uma pci normal (antiga): uma line out (dadio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, duas ps/2, uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita accesso aos componentes internos tipo hd, unidade de de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcr átivo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes i itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 [ga 1151 com 3.3 gbz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo dár3 com no mínimo 8 (oito) gbyte; uma unidade de disco rágido unidade de disco rágido, unidade la quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytcs/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rágido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir no mínimo 04 usb na part						
line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma yga, uma hdmi, duas ps/Z, uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/10/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita accesso aos componentes internos tipo du, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com poteñac de no minimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb é aúdio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mfiumo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5", memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (olto) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dovir-w interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 (sub na parte frontal; possuir uno mínimo 04 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 (sub na parte frontal; possuir uno mínimo 04 (sub na parte frontal; possuir uno mínimo 04 (sub na parte frontal; possuir uno mínimo 04 (sub n	1					
(microfone); uma vga, uma hdmi, duas ps/2, uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita accsso aos componentes internos tipo hd, unidade de dud, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcr ativo de 80% de eficância energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mh de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oitto) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rigido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 1 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir ma pei express 1x,			ļ			
rj-45; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita accesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dwd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcr ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb é aúdo frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tym 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da linigua portuguesa, inclusive "¢"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3.5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de midia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw, placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rigido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possu						
suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd. placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "c"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador is liga 1151 com 3.3 gbx e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de dvd-rw interna, compatível com prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR proprissional de de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir mo mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parter frontal; possuir uma pci express 1x,				1		
rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf activo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caractres da llíngua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (olto) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dv-rw interna, compatível layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rigido, unidade leitora de mídia óptica específicada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 00 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 00 (avab na parter fornati; possuir uma poi express 1x,						
reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "o"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador IS Iga 1151 com 3.3 gb. e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (olto) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rwi interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir mo mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos).com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tym 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dwd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd-r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão wir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na patre frontal; possuir uma pci express 1x,						
de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb é aúdio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve a companhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TTPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo dór3 com no mínimo 6 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de diver mínimo 9 (oito) gabyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de diverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão wir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na pate frontal; possuir uma poi express 1x,		process are componentes internes tine he unidade				
ferramentas e parafusos).com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iti 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permítir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão wir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na pa tet fontali; possuir uma pet express 1x,		de dud placas nei e memora sem necessidade de				
alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abat-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "¢"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador 15 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dv-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dv4-r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na patre frontal; possuir uma poi expreses 1x,						
pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 iga 1151 com 3.3 gbz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mbz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (de2) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
em sua parte frontal 4 usb é áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível 24 com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de midia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 20; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador is lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rv interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador is lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, locação de discorrigido (hd) instalação de 132 11 11 20 instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença instalação de licença instalação de licença original microsoft windows 10 instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença instalação de licença insta						
intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, clicença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rigido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, duble layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "¢"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador is lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível 34 com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir numa pci express 1x,						
104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
instalação, licença original microsoft windows 10 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,			1			
possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,				***************************************		
um prazo de 12 (doze) meses. MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 Iga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (Ind) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,			Ì			
MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		<u> </u>				
TIPO 3 Processador i5 lga 1151 com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
mínimo 4 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		TIPO 3 Processador i5 Joa 1151 com 3 3 ghz e no				
(hd) interno com capacidade mínima de 1000 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		mínimo A mh de cache: unidade de disco rígido				
com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		(hd) interno com canacidade mínima de 1000 gh		and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t		
memória ram tipo ddr3 com no mínimo 8 (oito) gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
gbyte de 1333 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
layer, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,	24		HNIDAD	2	R\$ 3.065.67	ŧ i
mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,	24		J	-	2,	6.131,34
gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,						
leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		greanytes/segundo ou superior, que permita				
componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		laitora de mídia óntica especificada e outros				
possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		componentes que noderão vir a ser instalados				
(seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		possivir no mínimo 10 (dez) nortes ush sendo 06				}
usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x,		(coic) 3 0 a 04 (quatro) 2 0. nosquir no mínimo 04				
too the barte trouten, become anic become too will		uch na narte frontale noccuir uma noi express 1v				
uma nci express 16x; uma nci normal (antiga);		uma pci express 16x; uma pci normal (antiga);				







	ANMINISTRAC	24 (1 2 0 2 7	and the state of		
	uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in				
	(microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída);				
	duas ps/2, uma rj-45; possuir quatro slots de				
	memória ddr3 com suporte para até 64gb de 1333				
	mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000;				
	gabinete slim, reversível com tecnologia tool less				
	(possibilita acesso aos componentes internos tipo				
	hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem				
	necessidade de ferramentas e parafusos),com				
	fonte de alimentação com potência de no mínimo				
	300 w de pcf ativo de 80% de eficiência				
	energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e				
	áudio frontal, possuir os seguintes itens de				
	segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura				
	para trava tipo kensington, anilha para cadeado e				
	sensor de intrusão que protege contra violação do				
	hardware; o computador deve acompanhar				
	teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da				
	língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo				
PR	104 teclas; possuir mouse com conector padrão				
	usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de				
	instalação, licença original microsoft windows 10				
	instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano.				
	Garantia: o fabricante do equipamento deverá				
	possuir atendimento da assistência técnica por				
	um prazo de 12 (doze) meses.				
	MONITOR 1Tamanho da tela de no mínimo 18				
1	polegadas, widescreen 16:10, resolução mínima:				
	1440 x 900, 75 hz, cor de exibição mínima de			•	
***	16.7m, contraste 50.000.000:1, brilho (cd;m²):				R\$
35	220, tempo de resposta de até 8ms, tecnologia led,	UNIDAD	4	R\$ 812,67	3.250,68
	conexão hdmi e vga, base ajustável vertical e	and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t			,
	horizontal. Garantia: o fabricante do equipamento				
	deverá possuir atendimento da assistência técnica				
	por um prazo de 12 (doze) meses.				
1	NOTEBOOK TIPO 1 Processador com 2 núcleos, 4				
	threads, 2.3 Ghz e 3m cache, memória RAN 4 GB,				
	disco rígido com capacidade de 1000 GB com no				
	mínimo 5400 RPM, tela de led widescreen de no				
	máximo 14 polegadas com 1366x768 pontos,				
Pro-	tecnologia led; com web câmera; placa mãe com		!		
	pelo menos 1 porta usb 3.0, 1 porta usb 2.0, 1				1
MANAGE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERT	porta HDMI, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-	A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-			
j	in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in				
1 2-	(fonte); áudio de alta definição (hd) integrado	UNIDAD	4	R\$ 3.962,00	R\$ 15.848,00
36	i	UNIDAD	**	11.702,000	13,070,00
	processamento de vídeo hd integrado; rede				
	10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio				
	ieee 802.11 b/g/n tm e bluetooth 4.0; possuir				
	sistema operacional windows 10, leitor de cartão				
	sd, mmc; teclado abnt ii português-brasil 88				
	teclas; mouse touchpad integrado com suporte				}
Mines HAVA	multi-touch; segurança através de abertura para				
***	trava tipo kensington; bateria 3000mah integrada				
į	de no mínimo 2 células com duração em uso de 2				
	horas no mínimo; ser ultrafino com no máximo	L	<u>L</u>	L	<u> </u>





	ADMINISTRAC	A 02 6 V 2 1	2 2 22 2 4		And the second section of the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second
	1600gramas; garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses.				
37	NOTEBOOK. Processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost: cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb com suporte ate 16 gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata; velocidade: 5400 rpm; tela de led widescreen de no minimo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados; webcam integrada; possuir aúdio de alta definição; portas de conexão com no minimo: 2x usb 3.0, 1x usb 2.0, 1x hdmi, 1x rj-45, 1x áudio (para microfone e fone de ouvido), 1x dc-in (carregador); leitor de cartão de memória do tipo sd/mmc; porta de comunicação ethernet 10/100/1000 gigabit e bluethooth 4.0; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 b/g/n/ac; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; disponível na cor preta; teclado português-brasil com no minimo 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e 2 botões integrados; possuir bateria com no minimo 3000mah integrada de no mínimo 2 células com duração em uso de 2 horas no mínimo; posuir no máximo 2800 gramas; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 110-220v; possuir sistema operacional instalado; garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses.	UNIDAD	3	R\$ 4.871,33	R\$ 14.613,99
38	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE 700W Entradas de energia 110-240v CA, amplificador classe AB, equalizador 3 vias, possuir no mínimo 3 canais independentes, terminais de entrada de rádio fm, usb, e entrada auxiliar -rca, microfone e violão-p10; tecnologia bluetooth; possuir 1 alto falante de no minimo 12 polegadas e 1 driver de 1 polegada; potência 700w rms; acompanhar controle remoto com controle para troca de pastas; garantia: 12 (doze) meses	UNIDAD	4	R\$ 1.112,91	R\$ 4.451,64
39	CAIXA DE SOM ATIVA 600W Entradas de energia 90-240V CA, possuir equalizador 3 vias (graves, médios e agudos), possuir no mínimo 2 canais independentes, terminais de entrada rádio FM, USB e entrada auxiliar - iphone, tablet, tv e celulares, teclado, acordeon, microfone, violão. Deverá possuir saída externa para integração com caixa passiva, tecnologia bluetooth, possuir 1 alto falante de no mínimo 15 polegadas; potência 600w RMS, acompanhar controle remoto com controle para troca de pastas, possuir alça retrátil e rodas para transporte. Disponibilidade para android e los com aplicativo para manuseio no celular e garantia de 12 (doze) meses.	UNIDAD	2	R\$ 2.254,46	R\$ 4.508,92
40	DATA SHOW Multimidia, especificação : data show	UNIDAD	1	R\$ 3.329,97	R\$ 3.329,97









	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY O				Control of the Assessment Sugar
	multimídia tipo projetor; 16 milhões de cores ou superior; potência do auto falante: 3w x 2; processador mips; tecnologia: tft; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led; resolução: wxga – 1920 x 1080 full hd; conexões: 2x hdmi, av input (rca), line out (p2), vga e 2xusb; contraste: 2000:1; tamanho da projeção: até 170 polegadas; ajudeste de foco: manual; acompanha acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo av e manual de instruções; grantia de fabricanto: 12 mesos	municipal de como de constante de constante de constante de constante de constante de constante de constante d			
41	garantia do fabricante: 12 meses. MICROFONE COM FIO E CABO Profissional - corpo em resina termo resistente com acabamento na cor preto, globo em tela de aço com acabamento na cor prata, chave on-off no corpo; conector xlr 3 pinos, resposta de freqüências 50hz a 15 khz, impedância: 600 ohm, sensibilidade a 1 khz -54db (0db = 1v/pa), diagrama polar cardióide, acompanha cabo de áudio de 5 metros (xlr 3 pinos / p10) e garantia do fornecedor de 12 meses.	UNIDAD	2	R\$ 181,75	R\$ 363,50
42	MICROFONE SEM FIO DUPLO - NA COR PRETA Duplo - cor preta, resposta frequência: 50hz ~ 15khz, sistema de mão, possuir 2 frequências fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção, saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio de 100metros, relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0,1%; faixa de portadora de rf 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db. Acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1xfonte de energia bivolt, 1xmanual de instruções, 1xcertificado de garantía e case para transporte. Possuir certificação anatel. Garantia: 12 meses	UNIDAD	3	R\$ 860,67	R\$ 2.582,01
43	PEDESTAL PARA MICROFONE Pedestal Para Microfone, tipo Garrafa + Suporte Cachimbo SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD Suporte	UNIDAD	5	R\$ 166,09	R\$ 830,45
44	universal para tv LCD de 19" à 70", confeccionado em chapa, cor preta, largura ajustável, suporta até 100kg.	UNIDAD	8	R\$ 162,79	R\$ 1.302,32
45	TELA DE PROJEÇÃO Tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação : 100 polegadas , enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.	UNIDAD	1	R\$ 1.180,25	R\$ 1.180,25
46	TV LED 43 POLEGADAS Tela led, formato tela 16:9, ângulo de visão 178 x 178, potência de áudio mínima de 20W RMS, brilho 256 cd/m2 ou superior, possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz, possuir dolby áudio, wireless e		8	R\$ 2.527,22	R\$ 20.217,76









mediacast, conversor digital integrado, wifi integrado, tamanho da tela 43 polegadas ou superior, imagem com resolução mínima 1920 x 1080 full hd, sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc, idiomas português e inglês, conexões entrada áudio e vídeo 1x, entrada usb 2.0, 1x ou mais, entradas hdmi 3 ou mais, entrada s/pdif 1x, entrada rf (digital e analógico), 1x entrada rj 45 (lan), 1x, compatibilidade para suporte para parede, cabo de alimentação, acompanhar botões com acessíveis, remoto alimentação 100~240vac 50-60hz, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

3.1.2.3.1. Tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar no campo de documentos pósdisputa, juntamente com a proposta adequada, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como peças contábeis, notas fiscais dos fornecedores, extrato do PGDAS para os optantes do Simples Nacional ou outros documentos equivalentes que possam comprovar a exequibilidade do preço, cujos documentos deverão ter sido emitidos no máximo três meses anteriores à data da disputa.

3.2 - PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

- 3.2.1 Os bens licitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.
- 3.2.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela **CONTRATANTE**, permitida a assistência de terceiros.
- 3.2.3 Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.
- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 3.2.4 O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 3.2.5 No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.







4.0 DO MÉTODO LICITATÓRIO E DIVISÃO DO OBJETO

4.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1.1 Deverá ser elegida a modalidade PREGÃO, tendo em vista que o objeto pretendido atende a hipótese de bem comum previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO (UNITÁRIO), com modo de disputa ABERTO E FECHADO, com forma de fornecimento parcelada.

5.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

IGD/PBF - Dotação orçamentaria - 08.244.0812.052.0000 Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00 Fonte de recurso - 1.660.0000.00

PSB/CRAS - Dotação orçamentaria - 08.244.0801.2.051.0000 Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00 Fonte de recurso - 1.660.0000.00

SETAS - Dotação orçamentaria - 08.122.0402.2.034.0000 Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00 Fonte de recurso - 1.660.0000.00

PPI - Dotação orçamentaria- 08.243.0131.2.037.0000 Equipamentos e Material Permanente - / 44.90.52.00 Fonte de recurso - 1.660.0000.00

6. 0 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1 O objeto será solicitado de forma parcelada, conforme necessidade, de acordo com as especificações do edital, no Termo de Referência e instrumento contratual.
- 6.2- A execução do fornecimento será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do órgão contratante.
- 6.3- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do órgão contratante.

7.0-PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 7.1 PRECOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
- 7.2 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pelo órgão contratante.
- 7.2.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2.3- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o órgão contratante.







7.2.4- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8 DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS 8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) Certificado de Condição de Microempreendedor CCMEI;
- e) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente.
- f) Cópia de documento oficial com foto de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação com foto de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);







- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 DOU de 08/07/2011.
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração;
- i) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- j) A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

8.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão para execução do objeto, compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) de desempenho anterior fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.
- a.1) Caso o atestado não contenha a especificação dos produtos, quantidades, valores e/ou prazos de fornecimento, deverá estar acompanhado de contrato de fornecimento ou outro documento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, notas fiscais etc);
- a.2) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão; e:

I-Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II-Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

8.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.
- b.1) Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

 $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad PC : PASSIVO CIRCULANTE$

region





ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

b.2) O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- **8.5.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- **8.5.2.** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- **8.5.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

9.DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. É facultado ao Pregoeiro a adjudicação do objeto quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;
- 9.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.
- 9.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos itens.

11.0 - DAS - OBRIGAÇÕES

- Cabe à CONTRATANTE:
- 11.1-O Município de Pedra Branca se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- 11.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 11.3-Solicitar a execução do objeto à através da emissão de Ordem de Compra.
- 11.4-Fiscalizar a execução do objeto, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.5-Notificar a vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto.
- 11.6-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 11.7-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

12.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cabe à CONTRATADA
- 12.2.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital e de acordo com as exigências administrativas.







- 12.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 12.2.4 A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 12.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.
- 12.2.6. Prestar de forma Parcelada as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s), contado da sua notificação.
- 12.2.8 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/123 e suas alterações posteriores.
- 12.2.9 Fornecer em comodato, as balas de oxigênio, em conformidade com as medidas requeridas pelos itens a serem fornecidos;

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.
- 13.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pedra Branca e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
 - a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) De ${f 2,0\%}$ (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer







cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pedra Branca, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- II. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.4-As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 13.5-O valor da multa aplicada será deduzido pelo órgão contratante, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 13.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 13.7-A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 13.8- As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 13.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 No que for omisso o texto do presente termo, aplicar-se-á as regras do instrumento convocatório.

Pedra Branca/CE, julho de 2023.

Maria Camila Lima Cavalcante
SECRETARIA DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREGÃO ELETRONICO (N.º DE ORDEM/ANO) ANEXO II MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
Total	R\$:					

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra.

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data:

OBS.: COTAR OS ITENS IDENTIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.







ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- **b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a	expressão da verdade, firma o presente, s	ob as penas da Lei.
	(CE), de	20
	DECLARANTE	







ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO							
O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº, com sede na R. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, 10, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, através da SECRETARIA DE, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr(a), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada à, inscrita no CNPJ Nº, e-mail:, telefone:, por seu representante legal, Sr, CPF Nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:							
CLÁUSU	ILA PRIMEIRA – DO FU	INDAMENT	O LEGAL	•			
1.1. Processo Administrativo de Licitação Nº, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº (N.º DE ORDEM/ANO), em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações com os termos da Lei Nº 10.520/02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste contrato, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
Valor G	lobal R\$						
CI ÁHCH	ILA TERCEIRA – DO VA	LOB E DO	DACAMENTO	······································			
3.1. 0 proporç expedid despesa observa 3.2. A 0 mesmo cláusula 3.2.1. 0 tratada	oresente contrato tem ão da entrega dos be as, de conformidade c , acompanhadas das Ce das a condições da prop CONTRATANTE efetuar pelo setor responsável , observadas as disposie pagamento será efetua neste subitem, observa	o valor glens, segundon as notartidões Negoosta de presa o pagam e após o esções editalíondo em até s	obal de R\$ lo as autorizadas fiscais/fatur gativas de Débit eços adjudicada ento após ente ncaminhament cias. 30 (trinta) dias	ções de foras devidar cos Fiscais e rega do pr o da docun	rnecimento/orde nente atestadas e Trabalhistas, too oduto, conforme nentação tratada caminhamento da	ens de compra pelo gestor da das atualizadas, verificação do no caput desta documentação	
(duas) v Municíp	or. · ocasião da entrega do vias e a respectiva no io de PEDRA BRANCA/· las as informações nece	ta fiscal. A CE – órgão o	fatura e nota contratante.	fiscal deve	erão ser emitida	s em nome do	



a SECRETARIA DE TRÁBALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.





CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

de segurança.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA					
4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até de					
CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS					
5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Dotação Orçamentária Elemento de Despesa Fonte de Recurso					
CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES					
6.1 . As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02. 6.2. A CONTRATADA obriga-se a:					
6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de PEDRA BRANCA/CE no prazo máximo					
de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento. 6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria de, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:					
a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado; c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93; d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de PEDRA BRANCA/CE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.					
6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;					
 6.3. A CONTRATANTE obriga-se a: 6.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências do contratado, que atenderá ou justificará de imediato. 					
6.3.2. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de referência e, ainda:					

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 — Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000

a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas





c) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

- **7.1.** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, bem como apostilamentos fundamentados no art. 65, inciso 8°, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- **7.2.** O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

- **8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- **8.1.1.** Se o CONTRATADO deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;
- III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;
- IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, as seguintes penas:
- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;







- **8.2**. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **8.2.1**. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- **8.2.2**. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 8.3. O contratado terá seu contrato cancelado quando:
- 8.3.1. Descumprir as condições contratuais;
- **8.3.2**. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.3.3.** Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **8.3.4.** Tiver presentes razões de interesse público.
- **8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **8.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- **b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de PEDRA BRANCA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **8.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n^{ϱ} . 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- **9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.
- **9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- 9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N^{o} . 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **10.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da contratada.
- **10.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei № 8.666/93, alterada e consolidada.
- **10.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.







10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração. 10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar parte do contrato sem a expressa autorização da Administração. 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o termo de referência, a proposta de preços e as condições previstas neste contrato. 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada. 10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a). ___ Portaria Nº ______, especialmente designado pela SECRETARIA DE _____, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO. 10.9.1. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, iustificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO 11.1. O foro da Comarca de PEDRA BRANCA/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. PEDRA BRANCA-CE, de de ... MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE <<<RAZÃO SOCIAL>>> SECRETARIA XXXX <<<CNPJ Nº.>>> <<<ORDENADOR DE DESPESA>>> <<<REPRESENTANTE>>> CONTRATANTE <<<CPF Nº.>>> CONTRATADA **TESTEMUNHAS**

2. _____CPF Nº _____